

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Reabilitação e valorização do Castelo de Trancoso.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada consiste na reabilitação e valorização do Castelo de Trancoso através da execução de escadaria em estrutura metálica, forrada a madeira, de acesso à torre de menagem; execução de rampa de acesso ao castelo; execução de revestimentos de muros, tecto e pavimento a *deck* de madeira de ipê; execução de um posto de acolhimento aos turistas, bem como a remodelação da instalação eléctrica dentro do recinto do Castelo.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Trancoso — Guarda.

Código NUTS

PT168 CONTINENTE CENTRO — BEIRA INTERIOR NORTE.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal				Vocabulário complementar											
Objecto principal	4	5	2	1	2	3	5	4	2							
Objectos complementares	4	5	2	2	3	2	1	0	0	8						
	2	0	3	2	0	0	0	0	5							
	4	5	2	6	2	5	1	2	3							

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 709 812,29 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 320 a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O prazo de garantia é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Empreitada por série de preços, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.º, 211.º e 212.º do mesmo diploma.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Poderão concorrer consórcios ou agrupamentos complementares, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Conforme o descrito no programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Certificado de classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 10.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe correspondente ao valor global da proposta. Nas 2.ª, 4.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria; na 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e na 12.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Conforme o descrito no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme o descrito no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço da proposta — 40%;

2 — Qualidade técnica da proposta — 60%;

2 — a) Conteúdo da memória descritiva e justificativa (MD) — 40%;

2 — b) Plano de trabalhos — 20%;

2 — c) Plano de pagamentos — 20%;

2 — d) Plano de estaleiro — 20%;

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** CP 02/IGESPAR-DRCEB/E/2007.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**24 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 145,00 euros + IVA. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

Numerário ou cheque a liquidar no acto de aquisição do mesmo ou à cobrança dos CTT.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - pais terceiro  
         **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do bilhete de identidade e no caso de intervenção dos representantes de empresa em nome individual e de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Rua da Bela Vista — Ed. Junto ao Governo Civil, 6000-458 Castelo Branco.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil* Aldeias Históricas — Programa Operacional da Região Centro, Eixo II — Acções Integradas de Base Territorial, Medida II.3 — Acções Inovadoras de Dinamização das Aldeias.\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.10 de Julho de 2007. — O Director do IGESPAR, I. P., *Elísio Costa Santos Summavielle*.

2611031647

**AUTARQUIAS****CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Cascais.

Endereço postal:

Praça de 5 de Outubro, 9.

Localidade:

Cascais.

Código postal:

2754-501.

País:

Portugal.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Faz-se saber o concurso público para aquisição de serviços para o projecto, produção, montagem e desmontagem da exposição «O Vinho e a Vinha» e edições associadas, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2007, pp. 16 577 e 16 578, foi anulado por despacho do vereador da área financeira de 9 de Julho de 2007, pelo facto de nenhuma das propostas recebidas ter sido admitida.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos*.

2611031727

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Coruche — Câmara Municipal	À atenção de Serviço de Compras
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 2100-121
Localidade/Cidade Coruche	País Portugal
Telefone 243610200	Fax 243610201
Correio electrónico geral@cm-coruche.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-coruche.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços de *catering* em estabelecimentos de ensino do concelho de Coruche — C. P. 05/2007.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços de *catering* em estabelecimentos de ensino do concelho de Coruche.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Estabelecimentos de ensino do concelho de Coruche indicados no caderno de encargos.

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto principal

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias    a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

2% do valor da adjudicação, excluindo o IVA.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou associação complementar de empresas.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Documentação exigida no programa de concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme ponto 9 a) do programa de concurso — documentos de habilitação de concorrentes — declaração na qual o concorrente indique o seu número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, ou no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Consultar programa de concurso.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Mérito técnico da proposta de serviço — 60%;

Na apreciação do mérito técnico da proposta, será tido em conta o programa de serviços a apresentar e a memória descritiva do seu modo de execução, as ementas, o pessoal e os equipamentos directamente afectos ao serviços a prestar. Será também valorizado neste critério a confeção no próprio dia e não o reaquisição da comida.

b) Preço por refeição — 40%;

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: custo em papel: 20,00 euros acrescido de IVA. Custo em CD-ROM: 10,00 euros (não incluindo o IVA). Moeda: euro.

## Condições e forma de pagamento

Através de numerário ou cheque remetido à ordem de Tesoureiro do Município de Coruche.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local indicado em I.1.